



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

### DECRETO Nº. 052/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 16/12/2019 até a data de      /      / 20    

Responsável     

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** que no dia 25 de dezembro de 2019, na quarta-feira, é dia de Natal,

**Considerando** que no dia 01 de janeiro de 2019, na quarta-feira, é feriado comemorativo ao dia da Confraternização Universal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, com exceção o Setor de Serviço de Abastecimento de água e os serviços essenciais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**, aos 16 de dezembro de 2019.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE:

      
**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração